



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Rua Ângelo Toazza - nº600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone/Fax: (0**49)3345-3000

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023-1

O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Ângelo Toazza, 600, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.612.781/0001-38, neste ato representada por seu Prefeito Julcimar Antonio Lorenzetti, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.500.703/0001-32, estabelecida em Rua Eugenio Fante/SN, cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000, neste ato representada por seu Sócio Gerente Claudir José Stedille, devidamente inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este aditivo ao contrato original nº 26/2023, originado pelo Processo Licitatório nº 70/2023, Modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2023, homologado em 01/03/2023, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1. O presente aditivo tem o objetivo de alterar as datas de prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva de resíduos recicláveis urbanos e rurais do Município de Santiago do Sul, passando a funcionar da seguinte maneira:

- COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS – 03 (três) vezes por semana: terças, quintas e sábados.
- COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL – 01 (uma) vez por semana: terças-feiras.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas nos termos do contrato administrativo nº 26/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: PUBLICAÇÃO

1. Este aditivo contrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II - Página do Município de Santiago do Sul (<https://santiagodosul.sc.gov.br/>);
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);
- IV - Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br

Santiago do Sul, 05 de abril de 2023.

<p>_____ Prefeito(a) do Município de Santiago do Sul-SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ Recycleplas Serviços de Coleta CONTRATADO</p>
<p>1ª Testemunha Nome: Vagner A. Bordignon</p>	<p>2ª Testemunha Nome: Suzieli Pavão</p>
<p>_____ Assessoria Jurídica Ana Carolina Meneguzzi</p>	